

Ata nº 123

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e seis, às quatorze horas, na sede da Reitoria da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, nessa cidade de Dicosa, presentes os Senhores conselheiros Geraldo Martins Chaves, José Rodolpho Tórres, Renato Mário del Giudice, Maria das Dores de Barroalho Ferreira, Glárias Vieira, Eduardo José Freudenthal Geloso, Pe. Antônio Freudenthal, Joaquim Campos, Gilberto Gereira de Melo, Artindo de Paula Souza, Cid Martins Batista, José Flávio Leandido, Amáury Henrique da Silveira, Guisa de Marillac Tórres Lima, e sob a presidência do Magnífico Reitor, Dr. Edson Gottsch Anggallnés, reuniu-se o Colegiado Conselho Universitário da UREMG. Constatado haver número legal de conselheiros presentes, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, submetendo à apreciação

cão do plenário as atas nº 121 e 122 que foram aprovadas por unanimidade. A seguir, apresentou aos seus pares o novo conselheiro, Sid Martins Botista, que tocava assento no Conselho, como Diretor Geral de Assistência. Dando cumprimento às sugestões apresentadas pelos conselheiros Secundino, Chaves e Teatini, no sentido de que o problema da utilização ou venda das terras de Jaiba fosse entregue ao INDA, o Sr. Presidente comunica haver êle e o conselheiro Antônio Secundino de S. José estados com o Dr. Eudes de Souza Véio Guto, presidente daquele órgão. Dessa entrevista dava conhecimento ao Conselho, adenturando que o Dr. Eudes pedira a documentação específica das terras, e que desse entendimento preliminar, resultaram mais ou menos apalavradas duas alternativas: a) Vendas das terras de Jaiba para o INDA; b) Administração das terras de Jaiba pelo INDA, caso não se realize a venda. Para melhor estudo da questão, o conselheiro Secundino deverá vir a Ficosa dentro de mais alguns dias. Entrando no estudo dos assuntos em pauta, o Sr. Presidente passa à Prestação de Contas do Exercício de 1965. O Sr. Presidente le o seu ofício de encaminhamento do processo de prestação de contas, o Ofício do Sr. Contador Geral da UREMG, e o parecer da Auditoria do Estado, vasado no seguintes termos: "Os Funcionários do Estado, que este subscreveu, designados para procederem um exame e verificação nas contas de gestão da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 1965, informam:

a) que examinaram detidamente todas as fichas de lançamentos e todos os comprovantes correspondentes, de receita e despesa, relativos àquele período; b) que verificaram também ditos documentos sob seu aspecto legal e fiscal; c) que, em consequência, ATESTAM sua exatidão, recomendando sejam aprovadas pelo Colegiado Conselhos Universitários. Desejarei, na oportunidade, consignar sua admiração pelo excelente trabalho apresentado pelo Leitador Geral e sua equipe no que tange à feitura, clareza e documentação de cada lançamento, obedecidas sempre às suas normas contábeis e fiscais em vigor. Ficosa, 20 de maio de 1966. aa) João Carnevali, Chefe do Departamento de Execução Contábil; Ismael Bonrãe e Bastos, Leitadores reg. no CREA sob nº 1. Chefe do Serviço de Auditoria Contábil. Feita a leitura, o Sr. Presidente encaminhou o processo à Comissão de Finanças. Proposta Orçamentária para 1967 - O Sr. Presidente lê seu Ofício de encaminhamento da proposta orçamentária para 1967, bem como o Ofício do Sr. Leitador Geral da UREM-G que a acompanhava, e encaminha o processo à Comissão de Finanças.

Viagem de Estudos do Instrutor José Lívio Gomide - O Sr. Presidente lê seu Ofício de encaminhamento do pedido, e encaminha o processo às comissões técnicas. A viagem foi pedida para um estágio na Diretoria dos Serviços Florestais e Agrícolas, em Portugal, subvenzionada por uma bolsa de estudos da Fundação Calouste Gulbekian.

Viagem de Estudos do Assistente. Dirceu Jorge da Silva - O Sr. Presidente lê seu Ofício de encaminhamento do pedido do assistente Dirceu Jorge da Silva, no sentido de que seja autorizada uma viagem de estudo aos Estados Unidos, para cursar na Universidade de Purdue. Feita a leitura foi o processo encaminhado às comissões técnicas. Estando esgotados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente consulta o plenário sobre se desejava tomar conhecimento e decidir outros assuntos em mãos da presidência. O conselheiro P<sup>e</sup> Antônio Mendes propõe que o Conselho tomasse também conhecimento dos assuntos extra-pauta. Submetida a proposta à votação, foi ela aprovada por unanimidade. Fazendo-se então, da Isenção de Taxas para Atletas. O Sr. Presidente lê seu Ofício de encaminhamento do ante-projeto do regulamento de isenção de taxas para atletas, bem como o texto do ante-projeto. Ao encontro, registra, também, a magnífica vitória alcançada pela OREMG, no estádio Go-vernador Magalhães Ginto, sobre a FUME, em vibrante partida futebolística. Iniciando a discussão do ante-projeto o Cons. Góis sugere a revisão dos índices apresentados por entusiastas que uns são muito baixos e outros muito altos.

Cons. Góis - Os índices foram calculados pelos técnicos da OREMG acima dos que foram estipulados para o campeonato mineiro. Bons. Góis - Entende que os índices propostos têm o inconveniente de só beneficiar os mais capacitados fisicamente, os menos dotados, não atingindo os índices não serão beneficiados.

Cons. Pe Mendes - Observa que a comissão encarregada de julgar quais os atletas merecedores da isenção, sendo formada por vinte e quatro integrantes, tem o inconveniente de possibilhar empate nas decisões, dificultando resultados práticos. Sugere, por isso, que esse número seja aumentado ou diminuído de um componente. Cons. Presidente - O problema deixará de existir se o Diretor Geral de Assistência for declarado presidente da comissão. Estando discutido o assunto, o Sr. Presidente encaminha o processo às comissões especiais Bia-  
geno do Bibliotecário Geral da UREMG aos  
Estados Unidos da América do Norte - O Sr.

Presidente lê seu Ofício, recomendando a autorização de uma viagem de estudos aos Estados Unidos da América do Norte, do Bibliotecário Geral, Professor Alexandre do Espírito Santo, pelo período de um ano, a partir de agosto do ano em curso. Feita a leitura, encaminha o processo às comissões. Convenção INDA-UREMG - O Sr. Presidente lê seu Ofício de encaminhamento e o texto do Termo do convênio entre o INDA e a UREMG, no montante

de trinta milhões de cruzeiros (Cr\$ 30.000.000) para a construção de um pídeo de alojamento para agricultores, encaminhando, após, o processo às comissões técnicas. Televisão - O

Sr. Presidente lê o Ofício recebido da comissão que lidera o movimento para a implantação de canais de televisão, em Bicasa, e o seu próprio Ofício de encaminhamento, entregando o processo às comissões especiais. Solicitação

da Escola Superior de Veterinária da UMG. O

Sr. Presidente dá conhecimento, aos senhores conselheiros, do pedido da Escola Superior de Veterinária da UMG, no sentido de ser outorgado ao Dr. Nelsinho Moura Rangel, o título de Veterinário "Honoris Causa", consonante decisão antiga do Exígio Conselho Universitário da UREM. Cons. Chaves. Consulta se é lícito à UREM conceder, agora, o título solicitado. Cons. Presidente. Pelo estatuto, não.

Relevantada a questão, discutiu-se os Conselheiros Glíbas, Arlindo, Campos e Pe. Mendes até que o Cons. Amorim propõe fosse o assunto encaminhado à Consultoria Jurídica da Universidade para parecer preliminar. Esta proposta foi aprovada, por unanimidade. Solicitação do Servidor Francisco Bópes dos Santos. O Sr. Presidente lê seu ofício de encaminhamento do pedido do conselheiro Pe. Mendes, em favor do Sr. Francisco Bópes dos Santos, no sentido de lhe ser concedido o tempo integral. Cons. Pe. Mendes - Informa que a redação do ofício não era sua, mas do Serviço de Pessoal da UREM. Todavia, não tivera dúvida em subscrevê-lo, por julgá-lo justo. A seguir, discutiu-se o assunto os conselheiros Chaves, Arlindo, Amorim, Torres, Glíbas e Gilberto. Terminados os debates, o Cons. Chaves propõe fosse concedida a melhoria de vencimento solicitada como reconhecimento ao tempo de serviço prestado à Instituição. A proposta é aprovada com o voto em branco do Cons. Glíbas, que justifica seu voto. Em seguida, o Sr. Presidente suspende a sessão, até às 20 horas, para que os conselheiros

sões técnicas pudessem bem examinar os processos que lhes foram distribuídos e exararem seus pareceres.

À hora prefixada, reaberta a sessão, o Sr. Presidente leu os pareceres favoráveis das comissões, exarados nos processos de, Prestação de contas do Exercício de 1965; Viagem de Estudos do Engenheiro-Florestal, José Sírio Gomide; Viagem de Estudos do Assistente Dirceu Jorge da Silva; Viagem do Bibliotecário Geral aos Estados Unidos; Convênio INDA-UFGM. Todos os pareceres foram aprovados, por unanimidade. Proposta Orçamentária para 1967. Foi aprovada, por unanimidade, com o parecer seguinte: "A comissão de Finanças ao examinar a Proposta Orçamentária para 1967 e a Proposta de Resolução apresenta o parecer favorável à aprovação das mesmas com alteração do artigo 5º e eliminação do artigo 6º. O artigo 5º deverá ter a seguinte redação: Fica o Magistério Reitor autorizado a abrir créditos suplementares, respeitadas as dotações globais de cada unidade, bem como realizar operações de crédito como antecipação da receita, até o limite de 1/3 (um terço) da Receita prevista, incluindo-se nesse limite a contribuição estadual. Parágrafo único - Para fazer a abertura de créditos suplementares serão usados os recursos provenientes de redução ou anulação de dotações orçamentárias. Ficosa, 23 de maio de 1966.  
aa) José Rodolpho Tómes. Gilberto Pereira.

de Melo. Amaury Henrique da Silveira. A  
Comissão de Legislação e Ensino subscrive o  
parecer acima. a) Maria das Dores de B. Fer-  
reira. Geraldo M. Chaves. Eliel Vieira." Isen-  
ção de Taxas para Atletas. O Sr. Presidente le-  
u os pareceres das comissões técnicas, vassados nos se-  
guintes termos: "A Comissão de Legislação e Ensino  
não é favorável à aprovação do Anteprojeto do Regi-  
mento de Isenção de Taxas para Atletas, porque  
com a seguinte redação: Art. 1º - Fica instituída  
na UREM6 a isenção de taxas de refeitório e aloja-  
mento para os atletas que se projetarem em suas  
modalidades esportivas. Art. 2º - A Comissão cons-  
tituída pelo Diretor Geral de Assistência, pelo Che-  
fe do Serviço Médico da UREM6, pelo Presidente  
da Liga Universitária Picassense de Esportes e  
pelo técnico responsável pela modalidade esportiva  
praticada pelo atleta, sob a presidência do pri-  
meiro, compete indicar ao Magistério Reitor ou no-  
mies dos atletas a serem beneficiados. Art. 3º - Só se-  
rá beneficiado o atleta que satisfizer as seguintes  
condições: I- não ser reprovado em nenhuma dis-  
iplina; II- apresentar assiduidade total aos treina-  
mentos; III- demonstrar alto espírito esportivo tanto  
na vitória, como na derrota; IV- não estar envolvido  
em casos de indisciplina, dentro ou fora da UREM6.  
Art. 4º - Para os esportes individuais, a isenção  
será conferida aos atletas que atingirem os seguin-  
tes índices:

#### ATLETISMO

Graus

100 metros

200 >>

Júdices

11" 2/10

23" 2/10

400 metros		50"
800 "		2' 15"
1.500 "		4' 20"
5.000 "		15'
4x100 "		44' 8/10
Salto em altura		1,78 m
Salto em distância		6,20 m
Salto triplice		12,70 m.
Salto com vara		3,20 m
Baçoamento do dardo		45 m
Baçoamento do disco		32 m
Baçoamento do pé		12 m

### NATAÇÃO

Grova	Judice
100 metros livre	1' 08"
400 " "	6'
1.500 " "	25'
4x100 m "	4' 52"
4x100 m 4 estilos	5' 15"
100 m Butt	1' 30"
200 m "	3' 30"
100 m Costa	1' 22"
200 m Costa	3' 25"
200 m Gato	3' 15"

Parágrafo único - Atletas que não conseguem atingir estes níveis, mas que se destaquem pela assiduidade aos treinos e pela dedicação à causa esportiva, poderão, a critério da Comissão, ser beneficiados. Art. 5º - Para os esportes coletivos, a seleção dos beneficiados ficará a cargo da Comissão mencionada no artigo 2º. Vicoso, 23 de maio de 1966; aa) Geraldo M. Chaves, Maria das

Dores de B. Ferreira, Glíbas Vieira. A comissão de Finanças acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Finanças. aa) Gilberto Pereira de Melo. José Rodolpho Torres. Ananay Henrique da Silveira". Cons. Cid - O art. 3º, nº 1 deve ser retificado, porque na proposta Secundino, já aprovada pelo Conselho Escolar, o que deve ser exigido é a não reprovacão na unidade letiva, mesmo porque a UREMO reconhece a dependência. Cons. Glávio. Os alunos que têm média, parece, ficarão desestimulados, porque dora em diante bastará ser bom atleta para ter direito à isenção de taxas. Cons.

Campos - O Cons. Glíbas tem inteira razão. O motivo impeditivo da concessão de taxas, deve restringir-se à reprovacão na unidade letiva.

Cons. Chaves. Tudo isso é um dos componentes da Comissão elaboradora dos índices do parecer em discussão, sente-se agora preocupado. Melhor fôr a nomeação de uma comissão especial para a reapreciação do assunto. O Cons. Torres se manifesta de acordo com o Cons. Chaves. Cons. Cid - O problema dos índices não deve preocupar tanto, em face do parágrafo único do artigo 4º. Cons. Arnaldo. Faz razão o Cons. Chaves, e o parágrafo único do art. 4º sobre não resolver a questão é perigoso. Cons. Glíbas - Os índices são uma coisa e o parágrafo citado, outra. Os primeiros conferem direito; o segundo possibilita um favor, como se deprehende da forma verbal "poderá". A esta altura o Cons. Pe. Mendes propõe a aceitação dos índices fixa-

dos, em caráter experimental, pelo prazo de um ano, a fim de que a experiência dite as modificações necessárias. Cons. Blaves - A proposta do Cons. Pe. Mendes ainda mais reforça a minha preocupação. Cons. Blibas - Mellor será, então, uma consulta formal à CBD ou a Confederação Gaústa de Desportos. O Cons. Torres observa, então, que a sugestão do Cons. Blibas ainda é a sugestão do Cons. Blaves em forma verbal um pouco diferente. O Diretor Geral de Assistência devia fazer a consulta à CBD. Cons. Blibas - O Cons. Bid é digno de toda confiança, mas não é seguro aprovacão "a priori" de índices sujeitáveis. Cons. Presidente - A divergência de opiniões torna difícil o encaminhamento da votação. Talvez a proposta aventada pelo Cons. Pe. Mendes solucionasse a pendência. Cons.

Gilberto - De fato é oportun a proposta Pe. Mendes, mas com os índices apresentados pela Diretoria Geral de Assistência, uma vez membro da comissão redatora dos novos índices não se sente seguro deles. Cons. Blibas - Propõe a votação do Regimento de Isenças de Taxas para Atletas, em termos globais, excetuados os art. 3º, item I, e os índices. Submetida esta proposta a votação, é aprovada, por unanimidade. O Cons. Bid, a seguir, propõe que no item I do art. 3º do Regimento de Isenção de Taxas para Atletas, a palavra "disciplina" seja substituída pela expressão "união letiva". O Sr. Presidente advertindo a Cesa de que havia também a proposta das comissões técnicas, informa que o plenário devia votar a proposta Bid

e a proposta das comissões. Feitas as votações constatou-se a aprovação da proposta Cid, por 8 votos, contra 6 votos dados à proposta das comissões. A seguir, votou-se a proposta Chaves no sentido de ser constituída nova comissão para rever os índices do Regimento. O plenário escolheu os Cons. Cid Martins Batista, Geraldo Martins Chaves e Clíber Vieira para integrarem a comissão revisora.

Televisão - O Sr. Presidente lê os pareceres das comissões técnicas acerca do pedido de apoio da UREM6 para implantação de Canais de Televisão em Víosa, vassalos nos termos seguintes: "A Comissão de Finanças, analisando a solicitação de apoio da UREM6 para implantação de Canais de Televisão em Víosa, é de parecer que sejam delegados poderes ao Migrifício Reitor para resolver o problema. Víosa, 23 de maio de 1966. aa) José Rodolfo Tóres. Gilberto Pereira de Melo. Maury Henrique da Silveira. A Comissão de Legislação e Cesis no, subscreve o parecer acima. aa) Maria das Dores de C. Pereira. Geraldo M. Chaves. Clíber Vieira". Nada mais havendo que devesse ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença e dedicação dos senhores conselheiros e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Fárciso Gomide, Secretário Geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, lavrei esta ata, que lida e aprovada conforme, fica assinada.

De Júlio Maggié  
Clíber Vieira  
Almino José

Venuto da Paulo Machado

Cisl Martins Batista.

Egards de Georges Duflos.

Fumero Cesario Wenna

Jean Bourdieu

l'Institut des hautes études en sciences sociales

Géraldine et Jean

multimédia ludique

A. L. Mendes

Maria das Dores de Carvalho Ferreira

Garcisil Soárez